



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias a Secretário Municipal.

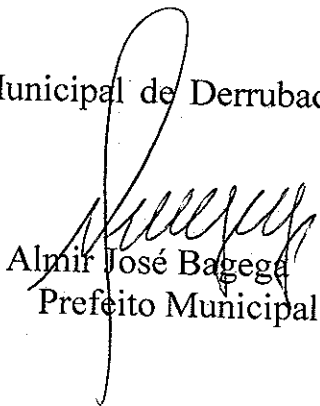
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

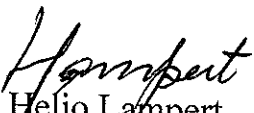
Ao Secretário Municipal de Turismo, **EZEQUIEL WEBER**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 12 a 21 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2014.

Vinte dias do período aquisitivo foram concedidos em licenças no período de 03 a 14 de janeiro de 2014, de 20 a 24 de outubro de 2014 e de 02 a 04 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de janeiro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos